

PORTARIA N.º 119/04 – DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1395

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a primeira quinzena, das férias legais da servidora **Cleida Alves dos Santos**, matrícula nº 282, referente ao período aquisitivo 2003-2004, previstas para o período de 10/11/04 a 24/12/04, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2004.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral